



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº73, DE 01 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria no 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013 e nº 327/2016, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1148235	CELIA PETRATTO DE SOUZA	0%	30%	30%	20/10/16	0120600.000226/2019-15 SEI
1287146	ROBSON ADRIANO MENDES RIBEIRO	0%	30%	30%	07/05/19	0043116.000178/2019-27 SEI
3002833	SEBASTIÃO JÚNIOR DOS SANTOS	0%	30%	30%	30/03/19	0225871.000390/2019-64 SEI
1434071	TELMA INAH PEREIRA	25%	5%	30%	22/04/19	011657.000185/2019-30 SEI
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
2157329	BOLIVAR RALISSON AMARO	30%	22%	52%	09/04/19	0121352.00006/2019-26 SEI



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0002105** e o código CRC **D187D12D**.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas